

EDIC



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330037003500330033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Data da Aprovação 12/09/2018

APROVADO

RESPONSÁVEL DE COLATINA

A aprovação deste Projeto não implica em aprovação por parte da Prefeitura, sem nenhuma responsabilidade da Prefeitura - D.M.C.

Simbologia

| | |
|--|---|
|  Limite da Quadra |  Rua sem pavimentação |
|  Divisa dos Lotes |  Rua Asfaltada |
|  Polígono |  Rua Pavimentada com Bloquete |
|  Edificação |  Poste |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA ES
 Processo Nº 25977/2016
 Data de Entr.: 04/11/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO MENEGUELLI

ADM. 2017/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

FINALIDADE: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE UM PARCELAMENTO DE SOLO URBANO JÁ CONSOLIDADO
PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LOCAL / ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO E RUA JOELMA SILVA BATISTA
BAIRRO BARBADOS - COLATINA - ES

CONSTRUTOP ROCHA LTDA ME

CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO TOPOGRÁFICA DE UM ÁREA URBANA, PROJETO URBANÍSTICO

RESP. DO DEPARTAMENTO: MARIA JÓRGINA DA SILVA - CREA Nº 943.707 - TD / ES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROPRIETÁRIO: SÉRGIO MENEGUELLI
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

TOPOGRAFO RESP. / DESENHO: JOBSON OLIVEIRA ROCHA
CREA: Nº 302.512 / TD - ES

RESP. TÉCNICO / PMC: FRANCISCO HERMES LOPES
CREA: 1.691 - D / ES

RESP. TÉCNICO: ÉRIKA LOPES COELHO
CREA: ES - 010672 / D

| | | | | |
|---|------------|---|-------|----------|
| ÁREA: | PERÍMETRO: | ESCALA: | DATA: | PRANCHA: |
| Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade | | conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. | | 01 / 01 |



Colatina – ES, 05 de dezembro de 2024.

OFÍCIO SEHABRF Nº 1314/2024

Em RESPOSTA AO Ofício CMC Nº 327/2024

Indicação Nº 760/2024 – Vereador Sr. João Marcos Cunha Filho

Indicação Nº 783/2024 – Vereador Sr. Jolimar Barbosa da Silva

À CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Exmo. Sr. Felipe Coutinho Martins

A par de respeitosamente cumprimentá-los, venho por meio deste informar aos nobres vereadores, Sr. João Marcos Cunha Filho e Sr. Jolimar Barbosa da Silva, assim como à Câmara Municipal de Colatina, que atualmente o Programa de Regularização Fundiária do Município de Colatina, se encontra com diversas frentes em aberto.

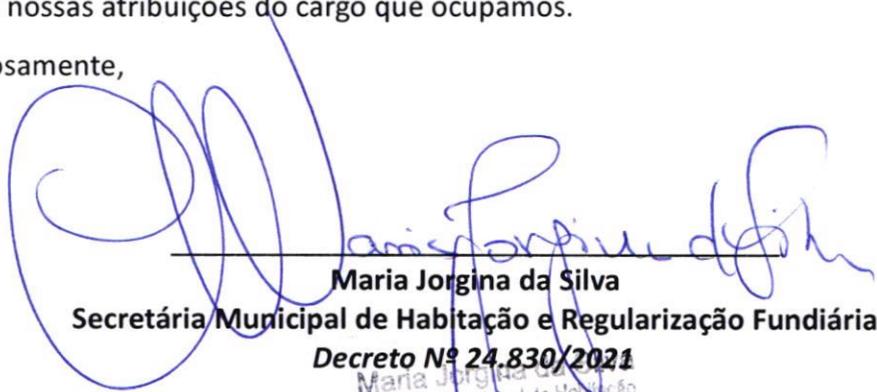
Em relação ao Bairro Operário, informo que havia a intenção de se iniciar a Regularização Fundiária no mesmo, no entanto, até a presente data não foi possível, pois é necessário finalizar as tramitações para a regularização dos bairros que já se encontram em aberto, para abrir novas frentes. Informo ainda que estamos com frentes em aberto em bairros próximos, como Colatina Velha, onde serão beneficiadas 1414 famílias.

Em relação ao Bairro Barbados, informamos que já existe uma gleba do bairro regularizada por meio do Programa de Regularização Fundiária, conforme cópia do mapa aprovado em anexo.

Considerando que estamos no período de transição de gestão solicitamos, por gentileza, que estas demandas sejam encaminhadas para a próxima gestão, para que seja verificada a possibilidade de atendê-las.

Sem mais no momento, nos colocamos à disposição para todos os esclarecimentos e demandas às nossas atribuições do cargo que ocupamos.

Atenciosamente,



Maria Jorgina da Silva
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Decreto Nº 24.830/2021

Maria Jorgina da Silva
Secretária Municipal de Habitação
e Regularização Fundiária
Decreto Nº 24.830/2021

Página 1 de 1



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHABRF

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003500330033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.